REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 3/2026]

PORTARIA GP N. 19, 24 de janeiro de 2025

Altera a Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024, que trata da delegação de competências da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Diretora-Geral.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial os arts. 11 a 15; e

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza a presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"*Art. 2º* ……

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 19, de 24 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4150, 27 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

……...

XII - autorizar, quando o valor estimado for inferior ao limite de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), a alteração do plano de contratações anual e a realização de licitação, locação, aquisição de bens e contratação de serviços;

…….....

XXIX - conceder ajuda de custo a servidores, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

XXX - conceder reembolso de despesas com transporte a magistrado, servidor, colaborador ou colaborador eventual que, em razão do serviço, em caráter eventual ou transitório, deslocar-se de sua sede de serviço; e

XXXI - assinar termo de adesão referente a serviços voluntários prestados por magistrados e servidores aposentados.

Parágrafo único. Excetuam-se do inciso XXX as hipóteses de despesas de magistrados em virtude do exercício da atividade judicante." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 19, de 24 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4150, 27 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial